



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 30, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 036/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 27 de maio de 2019, resolve:

I – Designar a servidora TALLITA SANNY SANTOS, matrícula SIAPE nº 1711615, para realizar **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR** nos moldes do inciso I do art. 4º da Portaria – CGU nº 335/2006, a fim de identificar a responsabilidade decorrente do objeto de apuração nos autos do **Processo nº 23065.041146/2018-93**, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 8º da Portaria – CGU nº 335/2006, com início em 28 de maio de 2019 e término em 26 de julho de 2019.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da UFAL
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 95

Em: 27 / 05 / 2019